



## DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

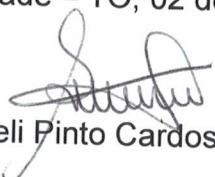
Processo nº \_\_\_\_/2019

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº \_\_\_\_/2019

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis para a Câmara Municipal de Chapada da Natividade - TO, pela CONTRATADA, Auto Posto de combustíveis Serra do Carmo inscrita no CNPJ: 03.438.594/0004-58.

Enquadramento Legal: Ratifico o ato da Comissão Permanente de Licitação, que declarou inexigível a licitação, com fundamento no artigo 25 da lei 8.666/93 e do parecer jurídico acostado nos autos, a favor da empresa AUTO POSTO Serra do Carmo, para aquisição de combustíveis, face ao disposto no Artigo 26 da Lei 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se, Chapada da Natividade – TO, 02 de janeiro de 2019.

  
Sueli Pinto Cardoso

Presidente da Câmara Municipal de Chapada da Natividade - TO